



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 98/2026**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.470.103/0001-76.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE CÂMARAS DE VACINA DA UNIDADE DE SAÚDE POSTO CENTRAL.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, I da lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 3.072,69.

**PRAZO:** IMEDIATO.

**PAGAMENTO:** 30 dias após a emissão da Nota Fiscal

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2634 – 3390309900000000 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – SEMSA.

Portão, 23 de outubro de 2026.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2026.10.23 11:35:48  
-03'00'

---

DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal

**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20262679**

Cliente: Município De Portao  
E-mail: [compras@portaors.gov.br](mailto:compras@portaors.gov.br)  
Cidade/UF: Portao, RS  
CNPJ: 87344016000108  
Ticket: #202604602

Telefone: +555135004200  
IE:  
Data: 28/09/2026

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

| #               | Serviço/Peça                                           | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|--------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| 1               | CONTROLADOR PHASELOG E PLUS V.05<br>04206<br>2017.0194 | 1    | R\$1.083,69     | R\$1.083,69     |
| Total de Peças  |                                                        |      |                 | R\$1.083,69     |
| Total da Compra |                                                        |      |                 | R\$1.083,69     |

**Observação:**

Orçamento complementar (Extras da eRAT RAT20263792)  
Peça trocada durante o retorno de preventiva

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 30 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

CONSULTOR(A) DE VENDAS CAMILE: [revisao@biotecno.com.br](mailto:revisao@biotecno.com.br) - Whatsapp 55 55 8454-3183

**Observação:**

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: [revisao@biotecno.com.br](mailto:revisao@biotecno.com.br). Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.



**Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**

Rua Pirapo, 613 - Bairro Timbauva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 96781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76  
+55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | [vendas@biotecno.com.br](mailto:vendas@biotecno.com.br) | [www.biotecno.com.br](http://www.biotecno.com.br)



**PROPOSTA TÉCNICA/COMERCIAL A20262721**

Cliente: Município De Portao  
E-mail: [compras@portaors.gov.br](mailto:compras@portaors.gov.br)  
Cidade/UF: Portao, RS  
CNPJ: 87344016000108  
Ticket: #202604107

Telefone: +555135004200  
IE:  
Data: 01/10/2026

Segue abaixo nossa proposta técnica/comercial em atenção à sua solicitação:

| #               | Serviço/Peça                            | Qtd. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|-----------------|-----------------------------------------|------|-----------------|-----------------|
| 1               | BATERIA ESTACIONÁRIA 185AH<br>2017.0192 | 1    | R\$1.989,00     | R\$1.989,00     |
| Total de Peças  |                                         |      |                 | R\$1.989,00     |
| Total da Compra |                                         |      |                 | R\$1.989,00     |

**Observação:**

Orçamento complementar (Extras da eRAT RAT20263865)  
Peça trocada durante a preventiva

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

Garantia: 3 meses

Frete CIF

Validade da Proposta: 30 dias

Condição de Pagamento: EMPENHO 30 DIAS

CONSULTOR(A) DE VENDAS CAMILE: [revisao@biotecno.com.br](mailto:revisao@biotecno.com.br) - Whatsapp 55 55 8454-3183

**Observação:**

As câmaras para conservação estão classificadas junto ao Ministério da Saúde, na Classe II e tem validade de uso indeterminada, portanto necessitando de manutenções preventivas anuais e preditivas de acordo com recomendação de cada fabricante. A contratação de empresa sem treinamento adequado contraria o disposto pela legislação ordinária, porque a empresa não detém autorização e apuro técnico para intervir no equipamento. Somente a assistência autorizada da Biotecno possui autorização para realizar manutenções nos equipamentos de sua marca. Em caso de dúvida, contate-nos: [revisao@biotecno.com.br](mailto:revisao@biotecno.com.br). Fonte: Lei 6.437/77, Lei 6.360/76 e RDC 665/2022.



**Biotecno Indústria e Comércio Ltda.**

Rua Pirapó, 613 - Bairro Timbauva Santa Rosa - RS | Brasil | CEP 98781-054 CNPJ: 04.470.103/0001-76  
+55 (55) 3513-0686 | 3511-4733 | [vendas@biotecno.com.br](mailto:vendas@biotecno.com.br) | [www.biotecno.com.br](http://www.biotecno.com.br)



PROCESSO/DEX/0377/26

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida à Rua Estm João Hermes, 915, Glória, Santa Rosa – RS, CEP 98.785-810, inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0001-76 e sua filial inscrita no CNPJ nº 04.470.103/0002-57, estabelecida à Rua Pirapó, 613, Timbaúva, Santa Rosa – RS, CEP 98.781-054, é fabricante e detém exclusividade na prestação de serviços de assistência técnica, incluindo a comercialização de partes e peças em todo território nacional, do produto relacionado a seguir:

| PRODUTO                                                                | REGISTRO ANVISA |
|------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS, HEMODERIVADOSE TERMOLÁBEIS | 80573310001     |

A presente declaração é válida por 180 (cento e oitenta) dias.

São Paulo, 16 de julho de 2026.

MESSIAS  
TEIXEIRA DA  
PURIFICACAO:  
26906477889

Assinado de forma digital  
por MESSIAS TEIXEIRA DA  
PURIFICACAO:269064778  
89  
Dados: 2026.07.16  
16:37:49 -03'00'

Diretor Administrativo Financeiro  
Messias Teixeira da Purificação

MTP/fb

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                            |                                                                   |                                                |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.470.103/0001-76</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b><br><b>CADASTRAL</b> | DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br><b>22/05/2001</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|

|                                                               |                                           |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA</b> | DATA DE CONSTITUIÇÃO<br><b>22/05/2001</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|

|                                                                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|
| TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BIOTECNO</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|-----------------------------------------------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br><b>28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios</b><br><b>32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório</b><br><b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|

|                                       |                      |                             |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>ESTM JOAO HERMES</b> | NUMERO<br><b>915</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------|----------------------|-----------------------------|

|                          |                                  |                                |                 |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>98.785-810</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>GLORIA</b> | MUNICIPIO<br><b>SANTA ROSA</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------|

|                                                      |                                                    |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>VENDAS@BIOTECNO.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(55) 3513-0686 / (55) 3511-3175</b> |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---------------------------------------------------|

|                                    |                                                 |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>03/11/2005</b> |
|------------------------------------|-------------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |                                           |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|-------------------------------------------|

|                                                                                                  |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO QR<br> | CÓDIGO DE BARRAS<br> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2026** às **11:38:24** (data e hora de Brasília).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 04.470.103/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:42 do dia 31/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2027.

Código de controle da certidão: **96B2.E14B.5392.1511**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Certidão n°: 66851611/2026

Expedição: 04/08/2026, às 10:15:21

Validade: 31/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.470.103/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.470.103/0001-76  
**Razão social:** BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
**Endereço:** ESM JOAO HERMES 915 / GLORIA / SANTA ROSA / RS / 98785-810

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/10/2026 a 13/11/2026

**Certificação Número:** 2026101515400964720134

Informação obtida em 23/10/2026 11:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA\*\*\*\*\*  
PESSOA JURÍDICA, CNPJ 04.470.103/0002-57,\*\*\*\*\*  
ENDEREÇO: R. PIRAPÓ, 613, SANTA ROSA-RS.\*\*\*\*\*

Observação: A pedido da parte, cumpre dizer que no Estado do Rio Grande do Sul as certidões negativas são emitidas pelo próprio sistema de informática do TJRS, e são assinadas eletronicamente, conforme autenticação virtual no final desta certidão, e são válidas para todo o Estado do RS.

\*\* A presente certidão não relaciona os processos sigilosos do sistema Themis1G nem os processos do sistema eproc cujo nível de sigilo seja igual ou superior a 3, os quais exigem permissão expressa de acesso. Os processos classificados com nível de sigilo 1 a 2 são relacionados apenas com a identificação da unidade judicial de tramitação.

Santa Rosa, 11 de setembro de 2026 às 17:07



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

11/09/2026 17h07min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0001779208629





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BIOTECNO IND E COM LTDA**

CNPJ base: **04.470.103/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **13 dias do mês de OUTUBRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

**Descrição dos Débitos/Pendências**

POSSUI 1 DEBITO(S):  
1 Adm Parcelado

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/12/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **42404227**  
Autenticação: **52906471**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Receita

C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**

Nº 18300/2026

**Contribuinte**

|              |                                    |                         |
|--------------|------------------------------------|-------------------------|
| Nome/Razão:  | BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 226378                  |
| Econômico:   | 39324                              |                         |
| CNPJ/CPF:    | 04.470.103/0001-76                 |                         |
| Endereço:    | ESTRADA JOÃO HERMES, 915           |                         |
| Complemento: |                                    |                         |
| Bairro:      | GLÓRIA                             | Cidade: Santa Rosa - RS |

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

**Finalidade**

**PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.**

SANTA ROSA, 4 de agosto de 2026

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [santarosa.atende.net](http://santarosa.atende.net)

Código de Autenticidade: WGT221203-000-ABJYKRDWQQXCOA-6



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de Portão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

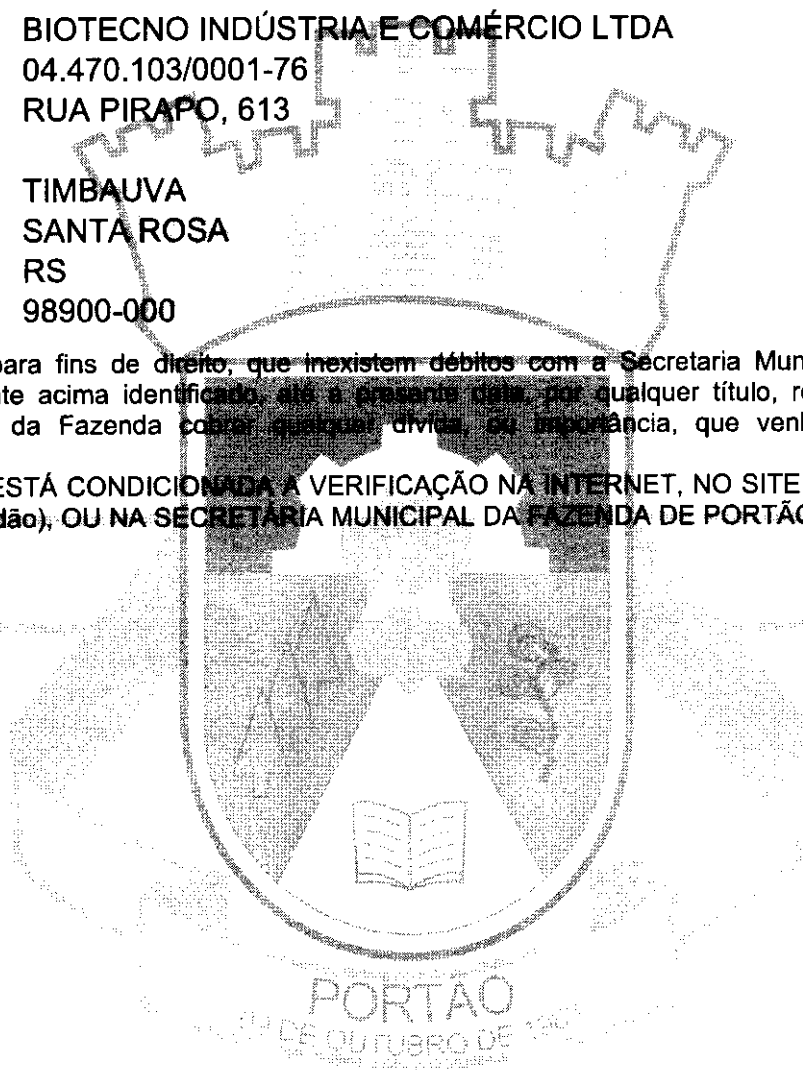
**Certidão Ano/Número: 2026/9439**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
**CNPJ:** 04.470.103/0001-76  
**Endereço:** RUA PIRAPO, 613  
**Complemento:**  
**Bairro:** TIMBAUVA  
**Cidade:** SANTA ROSA  
**Estado:** RS  
**CEP:** 98900-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos com a~~ Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



**Dígito Verificador: 8691**

**Certidão emitida em: 23/10/2026**

**Com validade até: 22/11/2026**

**Data impressão: 23/10/2026 - 11:44**

**<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>**

**Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS**

**Fone/Fax: (51)35004200**

## Dados da Dotação

|                           |                                      |
|---------------------------|--------------------------------------|
| <b>Descrição:</b>         | OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO          |
| <b>Categoria:</b>         | 339030990000000                      |
| <b>Orgão:</b>             | 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE    |
| <b>Unidade:</b>           | 4 - FUNDO MUN.DE SAUDE -COTA FEDERAL |
| <b>Dotação Principal:</b> | 642 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO    |
| <b>Fonte Recurso:</b>     | 4500 - Custeio Atenção Básica        |

## Contabilidade

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| <b>Crédito:</b>          | 236.540,31 |
| <b>Orçamento:</b>        | 300.000,00 |
| <b>Especial:</b>         | 0,00       |
| <b>Extraordinário:</b>   | 0,00       |
| <b>Suplemento:</b>       | 0,00       |
| <b>Reduzido:</b>         | 0,00       |
| <b>Utilizado:</b>        | 230.455,94 |
| <b>Reserva:</b>          | 0,00       |
| <b>Total Disponível:</b> | 69.544,06  |

## Compras

|                                               |           |
|-----------------------------------------------|-----------|
| <b>Solicitações tramitadas sem Licitação:</b> | 0,00      |
| <b>Licitações sem OC:</b>                     | 0,00      |
| <b>OC não empenhada:</b>                      | 6.084,37  |
| <b>Total Disponível:</b>                      | 63.459,69 |



## **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Luana Caroline Mendes Cardoso, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe os arts. 72 e 74, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicitação durante a manutenção preventiva das câmaras de vacinas da unidade de saúde POSTO CENTRAL, se fez necessário a troca de duas peças, sendo os equipamentos que mantêm os imunobiológicos/vacinas armazenadas, essencial a população, sendo necessário e de responsabilidade mantê-las em condições técnicas, foi sugerido pelo técnico substituição de algumas peças. Empresa técnica autorizada da marca com carta de exclusividade em anexo. Responsável pelo pedido: Enfa Daniela e Isabel.

Justifica-se a escolha da contratada BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 04.470.103/0001-76, no valor de R\$ 3.072,69, tendo em vista que é a empresa técnica autorizada da marca e detém a exclusividade, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Inexigibilidade de Licitação 98/2026, por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com os valores de mercado. Além disso, em cumprimento às exigências do edital, a manutenção deve ser realizada por empresa técnica autorizada da marca, razão pela qual o serviço é executado pela empresa supracitada.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada à verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 23 de outubro de 2026.

**LUANA CAROLINE MENDES** Assinado de forma digital por LUANA  
**CARDOSO:02957413094** CAROLINE MENDES CARDOSO:02957413094  
Dados: 2026.10.23 11:34:28 -03'00'

Luana Caroline Mendes Cardoso  
**DPTO DE COMPRAS**